



**VALORES DE DIÁRIAS CONFORME DECRETO Nº 035/2009, DE 08 DE ABRIL de 2009.**

| <b>NÍVEIS</b>   | <b>DENTRO DO ESTADO</b> | <b>FORA DO ESTADO</b> |
|---|-------------------------|-----------------------|
| A – Prefeito e Vice-Prefeito.   | R\$ 400,00              | R\$ 550,00            |
| B – Secretários Municipais e equivalentes.  | R\$ 250,00              | R\$ 300,00            |
| C – Presidentes ou Superintendentes de autarquias e fundações e Diretores de departamentos. | R\$ 180,00              | R\$ 230,00            |
| D – Chefes de Divisão e de Setores.   | R\$ 150,00              | R\$ 180,00            |
| E – Ocupação de cargos em Comissão ou funções gratificadas dos demais níveis                | R\$ 130,00              | R\$ 150,00            |
| F – Motoristas.   | R\$ 115,00              | R\$ 130,00            |
| G – Servidores de outros níveis.  | R\$ 100,00              | R\$ 115,00            |

São Desidério-BA, 08 de Abril de 2009.